APROVADO
EM: 15 / 06 / 2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

a roçagem das margens das estradas vicinais do Distrito de Siupé e suas Localidades, Freicheiras, Carapebas, Córrego do Coelho e Cipó, Queimadas Genipapeiro, Tabuba e outras Localidades deste Município.

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (PROS)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere*** **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a roçagem das margens das estradas vicinais do Distrito de Siupé e suas Localidades, Freicheiras, Carapebas, Córrego do Coelho e Cipó, Queimadas Genipapeiro, Tabuba e outras Localidades deste Município.**

JUSTIFICAÇÃO

Essas roçagens se fazem necessária nas margens dessas vias para melhor visibilidades e limpeza das mesmas.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

José Iranildo de Morais Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA